



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 114

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** á toda **EQUIPE PROFISSIONAL VETERINÁRIA** e a todos os demais **COLABORADORES** que atuam junto ao Canil e Gatil Municipal - Maria Mاتيoli Lima e Meu Pet Container – Sylvio Lazarini, pelo brilhante trabalho e dedicação que têm apresentado durante suas jornadas diárias nos atendimentos.*

JUSTIFICATIVA

Os votos ora requeridos nesta proposição, aos veterinários do Canil e Gatil Municipal e do Meu Pet Container, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no cuidado, tratamento e bem-estar dos animais sob responsabilidade dos órgãos de atendimento animal, se deve ao trabalho desenvolvido por todos esses profissionais, e que vai além da atuação técnica, refletindo compromisso, ética e sensibilidade frente às necessidades dos animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou em situação de vulnerabilidade. É por meio da dedicação desses veterinários e demais colaboradores, que muitos animais têm a oportunidade de serem reabilitados e encaminhados para adoção responsável, contribuindo significativamente para a causa animal em nosso município.

Esta Moção visa, portanto, reconhecer publicamente o esforço, o profissionalismo e o amor com que desempenham suas funções, reafirmando o papel fundamental que esses profissionais exercem na promoção da saúde pública e na construção de uma sociedade mais justa e compassiva para com os animais.

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 09 de outubro de 2025.*

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR